

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 32/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 32/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise dispõe sobre a criação do lote na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 32/2021.

Outrossim, verifica-se que tratar-se de matéria de interesse local amparada pelo inciso XXI do art. 45 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei nº 32/2021.

Sala de Comissões, 14 de julho de 2021.



**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 14 de julho de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 32/2021.

Sala de Comissões, 14 de julho de 2021.

  
**Valmir Lucietto**  
Presidente

  
**Matheus Roberto Schmindt Barea**  
Relator

  
**Sidinei José Giusti**  
Membro